

LEI MUNICIPAL Nº 581/2008,

Santa Tereza de Goiás, 27 de dezembro de 2008.

“Dispõe sobre a denominação da Quadra de Esporte construída ao lado do Centro Social D. Alice dos Santos Melo, e da outras providências.”

A **CÂMARA DE SANTA TEREZA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, aprova e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada “**QUADRA DE ESPORTES EUCLIDES GONÇALVES DA CRUZ**”, a Quadra Esportiva construída ao lado do Centro Social D. Alice dos Santos Melo, na Rua 38 esquina com Rua Padre Santiago, em Santa Tereza de Goiás.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, Estado de Goiás, 27 de dezembro de 2008.

PAULO VIEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que uma via deste foi afixada no Placard da Prefeitura Municipal.

Em ____/____/____

Funcionário